

PORTARIA N° 831 DE 08 DE JULHO DE 2016

O Reitor em Exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme os processos n° 23411.000498/2016-40,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05/07/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 426 de 04/07/2016, em conformidade com o art. 152, da Lei n° 8.112/90.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor em Exercício